

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
043/2025**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 043/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 098/2025**, que tem como objeto a contratação do cantor **DIO DO ACORDEON E BANDA**, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2025, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa **BICHO DE PENA PRODUCAO MUSICAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.580.627/0001-34, com valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 04 de julho de 2025.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal